



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2025-DAC/CETAM  
PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – NÍVEL TÉCNICO / MANAUS E INTERIOR**

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **2ª retificação do Edital nº 010/2025 – DAC/CETAM**, no que se refere aos **Cursos Técnicos de Nível Médio em Guia de Turismo e Secretaria Escolar**, ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD), conforme segue:

## 1. Alteração do item 1.5

### ONDE SE LÊ:

1.5 Os cursos oferecidos neste Edital serão ministrados no formato presencial (de segunda a sexta-feira) e serão gratuitos nas etapas de inscrição, aplicação de provas objetivas, recurso administrativo, matrícula e certificação.

### LEIA-SE:

1.5 Os cursos oferecidos neste Edital serão ministrados no formato presencial (de segunda a sexta-feira) e serão gratuitos nas etapas de inscrição, aplicação de provas objetivas, recurso administrativo, matrícula e certificação. Excepcionalmente, os cursos Técnicos em Secretaria Escolar e Guia de Turismo, realizados em Manaus EaD, serão ofertados na modalidade a distância, mantendo-se igualmente gratuitos em todas as etapas mencionadas.

## 2. Acréscimos a partir do item 1.15

1.15 Atividades Presenciais na Modalidade de Educação a Distância. O curso realizado na modalidade EaD contará com, no mínimo, 20% de sua carga horária total de 800 horas destinadas a atividades presenciais, em conformidade o art. 26, § 6º, da Resolução CNE/CP nº 1 de 2021 e o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (MEC).

1.16 Realização das Práticas Profissionais Supervisionadas:

1.16.1 Curso Técnico em Guia de Turismo: Prática Profissional I (80h), Prática Profissional II (80h), Prática Profissional III (80h), Total: 240 h;

1.16.2 Curso Técnico em Secretaria Escolar: Prática Profissional I (80h), Prática Profissional II (80h), Total: 160h;

1.17 As vagas disponibilizadas são prioritariamente destinadas aos residentes em Manaus/AM, com atividades práticas presenciais realizadas de segunda a sexta-feira, no turno noturno, no período estabelecido no Calendário Acadêmico do CETAM.

1.18 Ressalta-se que somente as atividades práticas presenciais ocorrerão nesse turno. Os componentes curriculares teóricos, característicos da modalidade a distância, poderão ser realizados em horários flexíveis, conforme a rotina do estudante.

1.19 O estudante da modalidade EaD deverá reservar, no mínimo, duas horas diárias para a realização das atividades e acesso ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1.20 Adicionalmente, é necessário que o candidato tenha disponibilidade de horário para cumprir os componentes curriculares obrigatórios das Práticas Profissionais Supervisionadas I e II, conforme previsto na estrutura curricular do curso.

1.21 Infraestrutura Tecnológica. Para acompanhar o curso, o candidato deverá possuir infraestrutura tecnológica mínima, dispondo de *smartphone* ou computador com acesso à internet para garantir o acompanhamento das aulas.

1.22 As dúvidas referentes a este Edital deverão ser feitas por meio do e-mail [processoseletivocetam@cetam.am.gov.br](mailto:processoseletivocetam@cetam.am.gov.br).

Manaus, 21 de outubro de 2025.

  
**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente

